

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 64, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979

LEI 64

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art1º Fica suplementada a importância de CR\$85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA CÂMARA MUNICIPAL	VALOR CR\$
3111.0	Pessoal Civil	
3111.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	
3111.2	Despesas Variáveis - Subsídios e Representação dos Vereadores	85.000,00

Art. 2º - Os recursos para o presente crédito no valor de CR\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), são oriundos do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 DE DEZEMBRO DE 1979

SERGIO DAFLON ABREU
Presidente da Câmara